



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**RIO GRANDE DO NORTE**

Diretoria de Administração Geral  
Coordenadoria de Compras e Suprimentos

**INFORMAÇÃO Nº 018/2022 – CCS**

Em virtude da solicitação constante no Processo nº 3471/2022, cujo objeto é a contratação direta (24, II, da Lei nº 8.666/93) para a aquisição de **CAFETEIRA ELÉTRICA**, conforme especificado no Termo de Referência, para fins de atendimento às demandas administrativas do TCE/RN, esta Coordenadoria de Compras e Suprimentos realizou pesquisa de preços conforme determinação contida no §1º do art. 10. da Resolução nº 028/2020 – TCE/RN, e obteve os seguintes valores:

**QUADRO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA**

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	CAMPOS REFRIGERAÇÃO (08.238.974/0002-09)	NATAL SERVICE	MALU EQUIPAMENTOS
			VALOR TOTAL	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL
01	01	Cafeteira industrial 06 L. cilíndrica, 220V, MARCHESONI.	R\$ 980,00	R\$ 1.055,70	R\$ 1.199,00

Diante do exposto, informamos que o menor valor encontrado para aquisição do objeto é o constante na proposta da empresa **CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO (CNPJ: 08.238.974/0002-09)**, com valor **total de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)**.

Ademais, informamos que foi procedida a juntada ao processo da seguinte documentação:

- 1) Termo de Referência, contendo as especificações do objeto pretendido e as condições de entrega (ev. 5);
- 2) Documentação comprobatória da realização desta pesquisa de preços (ev. 6); e
- 3) Certidões de habilitação da empresa que apresentou a proposta de preço com menor valor (ev.7).

Desse modo, encaminhamos os autos à COFIN para providências a seu cargo.

Natal, 01 de setembro de 2022.

*(assinado digitalmente)*

**Fernando Antonio Teixeira Leão**  
**Coordenador de Compras e Suprimentos**